

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O representante legal do Poder Executivo de Guadalupe/PI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem, através do presente e de acordo com o previsto no **CAPÍTULO IX – DOS ATOS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO FINAL: NOMEAÇÃO E POSSE** do **EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**, **CONVOCAR** os(as) aprovados(as) a seguir listados, para apresentação dos documentos necessários ao procedimento de nomeação e posse perante o setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Guadalupe – PI, conforme as disposições deste Edital de Convocação e do edital de abertura do concurso:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
1	0010246	RAYANNE MARTINS PEREIRA	01/10/2003
2	0021095	MARIA LUZILENE SANTOS DA PAZ	02/05/1986
3	0013304	GUSTAVO AUGUSTO BEZERRA DA COSTA	24/02/1995
4	0016266	MIQUEIAS DE L IMA SANTOS	09/08/1995
5	0013062	SELMA ADRIANA ALMEIDA DE CARVALHO	29/08/1993
6	0015629	MARIA DENISE DA SILVA SOUSA	30/07/1988
7	0021908	LUZIMAR RAMALHO LOPES GOMES	08/07/1986
8	0012107	KAUÃ SOUSA RODRIGUES NOLETO	08/11/2004

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 5ª EQUIPE DO PSF			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
9	0016215	GABRIEL SOARES MOURA FEITOSA	20/12/1994

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
10	0010584	RAKEL PEREIRA DE SOUSA	13/07/1982
11	0020591	RAURISLENE MOREIRA DA SILVA	28/05/1985
12	0011250	JAMILLA DOS SANTOS SOUSA	15/09/1993
13	0013308	LILIA ALVES DE OLIVEIRA	06/05/1978
14	0020364	JOANICE LOPES BRITO	17/09/1985
15	0018974	MARCIA PEREIRA QUEIROZ	01/11/1986
16	0022527	MIRISLENE LEITE DA SILVA	04/10/1982
17	0022186	JOSELMA MACEDO DE SOUSA	07/03/2007

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
18	0010507	JULIA DE MELO LEITE	21/04/1986
19	0019398	LAZARO DE LIZ SOUSA BRITO	23/07/1991

CARGO: NUTRICIONISTA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
20	0015736	LUARA DA SILVA RÊGO	07/09/2000

CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
21	0021299	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA	01/01/1990

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
22	0021820	ADEMISIA MARIA SILVA CARVALHO	06/03/1990
23	0011147	CLEOVAN DE SOUSA FERREIRA	02/07/1993
24	0021132	LAYANE MARTINS PEREIRA	29/06/1990
25	0022497	LUÇAMARA BESERRA HOLANDA DA FONSECA	31/05/1988
26	0021873	FRANCINEIDE DE SOUSA BISPO	30/11/1982
27	0022231	LENILSON DE OLIVEIRA BEMVINDO DE PASSOS	20/05/2000
28	0018760	ERICA DA SILVA MOURA	17/05/1995

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
29	0013764	ALYNE MOTA	05/02/1982

CARGO: PROFESSOR – PORTUGUÊS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
30	0011860	MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	18/04/1992

CARGO: PSICÓLOGO			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
31	0012880	JOYNA LARA SOARES DE SOUSA	30/05/2004
32	0017530	HIOILLY CRISTINA LUCENA	01/03/1996
33	0012763	LARISSA PEREIRA NOGUEIRA	02/06/1999

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
34	0011499	LAECIO BISPO DE SOUSA	10/10/1987

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
35	0018923	THAYLA VANESSA FERNANDES DA SILVA FREIRE	24/01/1992
36	0010984	VICTÓRIA FERREIRA DA SILVA	11/12/1996
37	0015087	ANTÔNIO DOS REIS MENDES BARROS	13/08/1968

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
38	0021857	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ	03/11/1982

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
39	0017146	DANIELA PEDROSA BARROS	11/04/1987

Esta convocação tem fundamento no que dispõe o Edital nº 001/2025 e suas eventuais retificações, além da legislação aplicável à administração pública municipal, com observância às normas de direito administrativo quanto à publicidade, legalidade e impessoalidade.

Na oportunidade, ficam os(as) aprovados(as) acima mencionados devidamente convocados(as) para se apresentarem no setor de Recursos Humanos da sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe (PI), localizada à Praça César Cal's, 1300, Centro, CEP. 64.840-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste edital, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos documentos, originais e cópias, elencados no item 9.3 do edital, sob pena de perda do direito a nomeação, sem prejuízo das demais sanções legais.

Não obstante, conforme previsão contida no item 9.3., alínea "n", solicita-se ainda a apresentação dos documentos constantes nos anexos deste edital de convocação.

Após a análise documental, os candidatos deverão submeter-se a exames médicos admissionais, cuja data, local e orientações específicas serão comunicados oportunamente pela Prefeitura, conforme regras do edital de abertura, legislação de saúde ocupacional e rotinas internas de gestão de pessoas.

A convocação dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação final por cargo, respeitadas as vagas imediatas e reservas legais. Conforme item 9.2.1.1. do edital, os candidatos concorrentes às vagas reservadas, que ingressaram pela lista de ampla concorrência, não foram computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas do edital.

Eventuais prorrogações de prazo ou convocações complementares serão divulgadas em ato oficial publicado no mesmo veículo de divulgação deste edital, conforme item 8.4 do edital.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga, implicando na perda do direito à nomeação, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de concurso, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município.

Guadalupe (PI), 28 de setembro de 2026.



Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal
Guadalupe (PI)

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RETIFICADO

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTOS

QUADRO I

RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

1. Hemograma completo;
2. TGO, TGP, TSH;
3. Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG);
4. Creatinina sérica;
5. Colesterol total e fracionado;
6. Triglicérides;
7. Glicemia de Jejum;
8. Exame de urina – rotina EAS;
9. Eletrocardiograma com laudo;
10. Raio X de tórax – PA e perfil com laudo;
11. Atestado de Saúde Mental, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não;
12. Laudo oftalmológico, constando medida da pressão intraocular, acuidade visual e campimetria visual;
13. Laudo de audiometria, constando a existência de perda auditiva ou não, somente para o cargo de motorista.

RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Todos os exames descritos na listagem acima;
2. Documentos que comprovem a deficiência (laudos médicos, exames e/ou similares);
3. Parecer do médico designado pelo ente, determinando a deficiência para as atribuições do cargo e limitações para o seu exercício.

OBSERVAÇÕES:

1. Os exames médicos e laboratoriais exigidos pelo ente serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica pré-posse.
2. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação médica na data e horário agendados pela Administração implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso.
3. Os exames têm validade de 90 (noventa) dias, podendo o médico designado pelo ente solicitar, ainda, exames e/ou pareceres complementares, caso achar necessário.

QUADRO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXERCÍCIO

1. Duas fotos 3x4 atuais;
2. Certidão de nascimento ou casamento com data mínima de expedição de 60 (sessenta) dias da data da posse;
3. Carteira de identidade (não substituir por outro documento);
4. Título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e certidão de crimes eleitorais.
5. CPF regularizado;
6. PIS/PASEP ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
7. Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 2.1 do edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
8. Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço;
 - a) para o Agente Comunitário de Saúde serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação do edital inicial e o outro relativo ao mês do ingresso; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital;
9. Comprovante da conta bancária no Banco do Brasil (banco conveniado) para recebimento do salário;
10. Certificado de reservista (sexo masculino);
11. Registro no conselho de classe, conforme exigência do cargo;
12. Carteira Nacional de Habilitação;
13. Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
14. Certidões negativas criminais expedidas pela Justiça Federal (JF do Estado ou TRF da Região) e pela Justiça Estadual (TJ do Estado ou Fórum do Município) dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;
15. Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos cinco anos;
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e/ou outros dependentes legais;
17. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

DEMAIS DOCUMENTOS

1. Declaração de não acumulação de cargos públicos e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública, bem como quanto à percepção, ou não, de proventos, contendo a respectiva carga horária, jornada de trabalho e regime de previdência.
2. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade e/ou sanção disciplinar;
3. Cópia das Declaração de IRPF e recibos de entrega, dos últimos dois anos;
4. Currículo atualizado;
5. Ficha Cadastral devidamente preenchida;
6. Declaração de veracidade das informações prestadas;

PARA CANDIDATOS QUE JÁ SÃO SERVIDORES PÚBLICOS

1. Declaração do órgão público anterior constando necessária e expressamente as informações: data da posse e exercício, cargo, vínculo jurídico ou regime trabalhista, jornada de trabalho com carga horária e dias trabalhados, tipo de contribuição previdenciária a que está enquadrado o servidor (a contribuição previdenciária está ou não sujeita ao teto do regime geral de previdência social (RGPS), data do ingresso no serviço público, servidor migrou ou não de Regime de Previdência com a data dos efeitos.
2. Último contracheque do órgão anterior;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme item 3.3 do edital, os candidatos concorrentes às vagas reservadas que atenderam aos critérios estabelecidos, além de figurarem na lista de ampla concorrência, tiveram seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação, de forma que concorreram, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no certame;
2. **Não serão aceitos protocolos dos documentos oficiais exigidos, nem fotocópias não autenticadas em cartório.**
 - a. Os documentos emitidos em meio eletrônico por órgãos públicos ou entidades oficiais, que possuam mecanismo de verificação de autenticidade (QR Code, código verificador, link de validação ou certificação digital), são considerados documentos originais em formato digital;
 - b. Os documentos assinados eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR, com assinatura eletrônica qualificada ou avançada, possuem validade jurídica plena, nos termos da Lei nº 14.063/2020, sendo equiparados aos documentos com assinatura manuscrita reconhecida em cartório.
 - i. Em razão disso, não é necessária autenticação em cartório nem reconhecimento de firma para apresentação desses documentos perante esta Administração Municipal, desde que seja possível a conferência da autenticidade pelo sistema eletrônico indicado no próprio documento.
3. Caso os documentos não sejam apresentados dentro do prazo da posse o ato de nomeação do candidato será tornado sem efeito;
4. Além da apresentação dos documentos relacionados acima, a posse do candidato ficará condicionada à realização da avaliação médica, da qual resultará o laudo de apto para a posse a ser expedido pelo médico designado pelo ente;
5. Os candidatos que não tomarem posse no prazo legal serão desclassificados e excluídos do concurso para todos os fins;
6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do concurso público e anulação de todos os atos pertinentes a ele praticados pelo Ente, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;

7. Os documentos relacionados acima, necessários para o agendamento de posse, deverão ser providenciados às expensas do candidato;
8. Esclarecemos que o agendamento da posse depende da entrega e regularidade de TODOS os documentos constantes da relação, não se admitindo entrega parcial para posterior complementação.

QUADRO III

FICHA CADASTRAL

NOME COMPLETO:	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
FONE RESIDENCIAL:	
FONE RESIDENCIAL E CELULAR:	
E-MAIL:	
SEXO:	
NIS(PIS/PASEP/NIT):	
NÚMERO RESERVISTA:	
RAÇA / COR:	
ESTADO CIVIL:	

NACIONALIDADE:	
ESTADO DE NASCIMENTO:	
CIDADE DE NASCIMENTO:	
TIPO SANGUÍNEO:	
NOME COMPLETO DO PAI:	
CPF DO PAI:	
NOME COMPLETO DA MÃE:	
CPF DA MÃE:	
NOME DO CÔNJUGE:	
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE:	
CPF DO CÔNJUGE:	
NACIONALIDADE DO CÔNJUGE:	
DADOS BANCÁRIOS (NOME E NÚMERO DO BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE):	

RG (Nº, ÓRGÃO EMISSOR, DATA DE EMISSÃO E UF):	
CTPS (Nº, SÉRIE, DATA DE EMISSÃO, ENTIDADE EXPEDIDORA E UF)	
TÍTULO DE ELEITOR (Nº, ZONA, SEÇÃO, UF)	
CNH (NÚMERO, DATA DE VALIDADE, CATEGORIA)	
GRAU DE INSTRUÇÃO/ESCOLARIDADE:	
QUALIFICAÇÕES:	

Guadalupe (PI), ____ de _____ de 2026.

Assinatura
(Firma reconhecida)